

CNPJ: 01.621.772/0001-03 Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

TERMO DE REFERÊNCIA LICITAÇÃO N° 40/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 27/2025

Setor de Licitações e Compras Câmara Municipal de Goianá

GOIANÁ, 20 DE AGOSTO DE 2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para a realização do PROCESSO LICITATÓRIO N° 40/2025 destinado à INSCRIÇÃO EM CURSO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG destinado a DOIS VEREADORES E UM SERVIDOR da Câmara Municipal de Goianá. Este documento fundamenta-se na Lei Federal N.° 14.133/21 e demais normas aplicáveis, visando garantir a transparência, eficiência e economicidade na contratação.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto consiste na INSCRIÇÃO EM CURSO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG destinado a DOIS MEMBROS da Câmara Municipal de Goianá, visando o aprimoramento das habilidades e conhecimentos necessários ao desempenho eficiente de suas atribuições, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

A necessidade de capacitação profissional para agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Goianá encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que estabelece, em seus dispositivos, a importância do aprimoramento contínuo e da valorização dos agentes públicos. A previsão legal reforça a compreensão de que a capacitação é um instrumento fundamental para o desenvolvimento das competências necessárias ao eficiente desempenho das funções públicas.

A realização de um curso específico de capacitação visa atender não apenas à exigência legal, mas principalmente à necessidade de aprimoramento constante diante das demandas complexas e dinâmicas do serviço público. Dessa forma, o investimento na qualificação dos agentes políticos e servidores representa um compromisso com a eficiência, a transparência e a excelência no atendimento aos interesses da comunidade local.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

640º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA: VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.

Tema: "CONTROLE LEGISLATIVO SOBRE O PATRIMÔNIO MUNICIPAL E OS LIMITES DA INTERVENÇÃO NA PROPRIEDADE PRIVADA"



CNPJ: 01.621.772/0001-03 Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

Conteúdo Programático:

- Terça-Feira: 26/08/2025 14h às 17hs Credenciamento e entrega de materiais.
- Quarta-Feira: 27/08/2025 8hs às 12hs Módulo I Procedimentos de Venda e Destinação de Bens Públicos no Âmbito Municipal; Garantias Jurídicas dos Bens Municipais: Inalienabilidade, Impenhorabilidade e Prescrição; Formas de Incorporação de Bens ao Patrimônio Público Municipal - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- Quinta-Feira: 28/08/2025 8hs às 12hs Módulo II Constituição e Aplicação de Servidões em Favor do Interesse Público; Requisição Administrativa: Hipóteses e Procedimentos de Aplicação; Utilização Provisória de Bens Privados pelo Poder Público: Ocupação Temporária -14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- <u>Sexta-Feira</u>: 29/08/2025 8hs às 12hs Módulo III Restrições Administrativas sobre a Propriedade Privada: Limitações de Uso e Função Social; Proteção Cultural e Ambiental: Regime Jurídico do Tombamento; Procedimentos de Desapropriação: Da Declaração de Utilidade Pública à Indenização - Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.

Documento em anexo a este termo de referência

- Carga Horária: A carga horária total do curso deverá ser de 12 (doze) horas, distribuídas conforme a programação mencionada no item acima deste documento.
- Metodologia: O curso será realizado presencialmente no município de Belo Horizonte,
 Minas Gerais, no modelo presencial, NO PERÍODO DE 26 A 29 DE AGOSTO DE 2025.

4.2 PALESTRANTE

- Palestrante: Dr. Éder Lima Palma
- Currículo do Palestrante: Advogado, Graduado em Direito pela Unisepe, Faculdade de São Lourenço-MG; Pós-Graduado em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MINAS); Pós-Graduado em Direito Eleitoral com Capacitação para o Ensino no Magistério Superior e Pós-Graduado em Planejamento e Orçamento Público. Coordenador Acadêmico da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública Instituto Global de Administração Pública. Palestrante com mais de 500 cursos ministrados na área de Administração Pública.
- Documento, em anexo, a este termo de referência.

4.3 CARGA HORÁRIA:

A carga horária total do curso deverá ser de 12 (doze) horas, distribuídas conforme a programação mencionada no item 4.1 deste documento.

4.4 LOCAL DE ENTREGA

O curso será realizado presencialmente no município de BELO HORIZONTE, Minas Gerais, no modelo presencial, NO PERÍODO DE 26 A 29 DE AGOSTO DE 2025.

5. CRITÉRIOS DE INEXIGIBILIDADE:

A contratação é considerada inexigível em virtude da singularidade do objeto, que demanda expertise específica, inviabilizando a competição entre fornecedores, de acordo com a previsão na



CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

Lei Federal N° 14.133/2021 em seu artigo 74, Inciso III, alínea f, combinado com art. 6°, inciso XVIII, alínea f.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

O serviço será prestado pela empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CNPJ 52.835.850/0001-03, especializada em cursos de capacitação profissional, em virtude de sua expertise comprovada na área, conforme atestado de capacidade técnica anexo (currículo do palestrante).

7. SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 7.1 O fornecimento dos serviços será solicitado mediante a apresentação da ordem de fornecimento.
- 7.2 Os serviços deverão ser entregues nos locais estipulados e ocorrerão por conta exclusiva do fornecedor bem como suas despesas.
- 7.3 Na hipótese de rejeição, por entrega dos serviços em desacordo com as especificações, a contratada deverá restituir o valor do objeto no prazo de 5 dias úteis.

8. PREÇO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 8.1 O serviço, objeto desta licitação, tem o valor global de R\$2.970,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS).
- 8.2 O valor devido pela Câmara Municipal de Goianá será pago, até após o recebimento da NFe e entrega dos serviços mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais.

9. ANEXOS

Este Termo de Referência é acompanhado pelos seguintes anexos:

- Anexo I: Conteúdo Programático;
- Anexo II: Atestado de Capacidade Técnica.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de inexigibilidade e tem como objetivo fornecer informações necessárias para a correta instrução e condução do certame.

HARRISON OLIVEIRA FREITAS

Agente de Contratação



CNPJ: 01.621.772/0001-03 Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 40/2025, INEXIGIBILIDADE N° 27/2025 - INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG, DESTINADO A DOIS VEREADORES E UM SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG.



Disponível em:



CNPJ: 01.621.772/0001-03 Av. 21 de dezembro, 850 — Centro, Goianá

ANEXO II

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 40/2025, INEXIGIBILIDADE N° 27/2025 - INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG, DESTINADO A DOIS VEREADORES E UM SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que o INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.835.850/0001-03, com sede na rua Engenheiro Aluísio Rocha, nº 209, Apt. 902, Buritis, Belo Horizonte MG, CEP; 30575-260 prestou serviços de capacitação e reciclagem para vereadores e servidores à CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.904.104/0001-44, com sede localizada na rua Antônio de Rezende Vilela, 179, centro, Carmo da Cachocira-MG.

Declaramos, aínda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Carmo da Cachoeira, 29 de janeiro de 2024.

Luiz Henrique Reis Galvão Presidente da Câmara

Rua Antônio de Rezende Vilela, nº 179, Centro Carmo da Cachoeira – MG, CEP 37.225-000 (35) 3225-1394 ou (35) 3225-2489 camaracarmo2@gmail.com

Resumo do currículo

Advogado, Graduado em Direito pela Unisepe, Faculdade de São Lourenço-MG; Pós-Graduado em Direito Administrativo pela Pontíficia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MINAS); Pós-Graduado em Direito Eleitoral com Capacitação para o Ensino no Magistério Superior e Pós-Graduado em Planejamento e Orçamento Público. Coordenador Acadêmico da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública e Instituto Global de Admistração Pública. Palestrante com mais de 500 cursos ministrados na área de Administração Pública.



Dr. Eder Lima Palma
Palestrante

(31) 32618215

Disponível em https://www.globaladministracaopublica.com.br/downloads/?codCat=1